



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 30/2023

Dispõe sobre processo seletivo simplificado para seleção de voluntários para atuar na Área de Planejamento e Licitações em atividades relativas a pesquisas de preços para o IFMG Campus Ribeirão das Neves.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura do Processo seletivo simplificado para seleção de alunos voluntários para atuar na Diretoria de Planejamento e Administração em atividades relativas a pesquisas de preços para IFMG Campus Ribeirão das Neves.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade a seleção de alunos para atuação voluntária na Diretoria de Planejamento e Administração em atividades relativas a pesquisas de preços para o IFMG Campus Ribeirão das Neves.

1.2. Para fins deste edital, entende-se como serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física à entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social.

1.3. A atuação dos alunos voluntários não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

2.DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas **15 vagas** para serviço **voluntário**.

2.1.1 As atividades podem ser realizadas de forma presencial ou remota, a depender da preferência do aluno.

3.DA VIGÊNCIA

3.1 O presente edital tem **vigência de 15 dias úteis, a partir da data de iniciação das atividades.**

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Estar regularmente matriculado e frequente em um dos cursos superiores do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

b) Ter disponibilidade de horário para se dedicar às atividades.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para concorrer a uma vaga de voluntário será feita no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/1xm3ImZue-vd4TGHGvJAfMbKUlKjKU0P0x9XNbe_82LQ/edit

6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte processo:

ETAPA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	QUANTITATIVO
1	Preenchimento do formulário eletrônico	Candidato interessado	Todos os interessados dos cursos superiores
2	Ordem de inscrição	Setor de Licitações	Todos os candidatos no limite das vagas

6.2 Os candidatos serão selecionados adotando-se os seguintes critérios:

a) Ordem de inscrição

6.3 Os candidatos excedentes serão classificados em lista de espera.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 As atribuições estão descritas no quadro abaixo, podendo ser realizadas de forma presencial ou remota.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORAS COMPLEMENTARES
Efetuar a pesquisa de mercado dos itens para elaboração de estimativa de preço. Cotar no painel de preços ou solicitar cotação diretamente com fornecedores.	Sob demanda, até 8 horas semanais	1 hora complementar para cada hora dedicada às atividades. Máximo de 20 horas complementares relativas a "Trabalho Voluntário relacionado ao Curso de Graduação ou área afim".

8. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

8.1 Participar das reuniões (virtual) ou treinamento (virtual) quando convocado;

8.2 Poderá ser disponibilizado material ou vídeo para orientações da atividade;

8.3 Executar as atividades relativas às demandas, sob a coordenação do servidor da Área de Planejamento e Licitações, bem como assegurar o bom andamento do serviço.

8.4 A certificação da participação do aluno voluntário será emitida pelo Diretoria-Geral, após efetiva comprovação de sua participação, por meio da entrega das atividades, conferidas pelo servidor responsável da Diretoria de Planejamento e Administração.

9. DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO

9.1 O responsável pelo processo seletivo será o servidor da Área de Planejamento e Licitações do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

10. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
20/04/2023	Início das Inscrições.
24/04/2023	Término do período de inscrição.
25/04/2023	Divulgação do resultado final.
26/04/2023	Apresentação dos trabalhos que serão realizados no Campus ou remoto.
27/04/2023	Início das atividades administrativas.
19/05/2023	Conclusão das atividades.
23/05/2023	Emissão do certificado de horas complementares relativas a "Trabalho Voluntário relacionado ao Curso de Graduação ou área afim.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado via site institucional a todos os discentes dos cursos superiores do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

11.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3 As informações autodeclaradas sem a devida veracidade implicará a eliminação do candidato.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pelo titular da Área de Planejamento e Licitações do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

Ribeirão das Neves, 19 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 19/04/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1527386** e o código CRC **DB5ED5AF**.

